



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO 2020/2
(adaptado ao ensino remoto emergencial)

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
CNS7515	Cultura Brasileira	72 h	Terça às 17:10 – 18:50 h
		T 72 h	
		P 00 h	Quarta às 17:10 h – 18:50 h
		E 00 h	

Professor Responsável: Alberto Sumiya e Maria Conceição de Oliveira

II. REQUISITOS:

Não há requisitos.

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária, 555 Agronomia

IV. EMENTA

Significados e dinâmicas da Cultura Brasileira. Estudos antropológicos sobre Cultura Brasileira. Conceitos de Cultura Brasileira. Artes no Brasil. Literaturas no período colonial e contemporâneo. Cultura popular e folclore. Comunicação de massa.

V. OBJETIVOS

Objetivo geral

Explorar criticamente os aspectos da configuração sociocultural brasileira através de debates atuais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Objetivos Específicos

- Identificar e compreender conceitos fundamentais de antropologia como: cultura; etnocentrismo e identidade cultural.
- Entender a formação da sociedade brasileira a partir da cultura;
- Pensar os debates sobre a formação cultural brasileira;
- Problematicar e identificar as contribuições diversas que formam a “cultura brasileira” do período colonial até nossos dias;
- Compreender os problemas contemporâneos nas interrelações entre identidades e cultura nacional.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução aos estudos de socioantropologia e cultura;
2. Cultura e Identidade Nacional;
3. Formação histórica da Sociedade Brasileira;
4. Multiculturalismo;
5. Democracia racial;
6. Saúde e sociedade;
7. Corpo e sociedade.

VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Carga horária: 00 h

A disciplina não apresenta carga horária de extensão.

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Carga horária não presencial (síncrono e assíncrono):	72 horas
Carga horária presencial (que será ministrada quando o ensino presencial for permitido):	00 horas

1. Procedimento metodológico

Sistema híbrido, com aulas síncronas e assíncronas. Aulas síncronas poderão ser utilizadas para apresentação de conteúdo, explicações sobre atividades, discussões ou apresentação de trabalhos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Aulas síncronas terão material gravado e disponibilizado posteriormente à respectiva aula.

2. Estratégias metodológicas

Síncronas:

Aulas síncronas expositivas e dialogadas;

Assíncronas:

Vídeo aula com explanação de conteúdos;

Estudo de textos (disponibilizados na ferramenta "livro" ou como arquivo de texto, via moodle)

Estudos dirigidos (disponibilizados na ferramenta "questionários", via moodle, com prazo pré-determinado para execução da atividade)

Infográficos e/ou mapa conceitual (enviados pela ferramenta "base de dados", via moodle, com prazo pré-determinado para execução da atividade)

Podcasts

Entrega de trabalhos escritos

3. Aulas práticas

Disciplinas com aulas práticas sugere-se descrever aqui como serão desenvolvidas as atividades, ou registrar se as atividades práticas ocorrerão posteriormente, de maneira presencial.

4. Plataformas digitais, aplicativos e software

Moodle - onde serão disponibilizados todos os materiais de ensino, como slides, arquivos em pdf, vídeos, podcasts, bem como onde serão postadas as notas das avaliações.

Google meet - onde serão realizadas as aulas síncronas. Os links para entrada nas salas virtuais serão disponibilizados no moodle.

Socrative - pelo qual poderão ser realizados quiz durante as aulas síncronas.

5. Cômputo da frequência

A frequência será computada mediante o cumprimento das atividades síncronas e/ou assíncronas semanais da disciplina.

6. Suporte tecnológico

Computador ou tablet ou smartphone



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Outras informações relacionadas a metodologia de ensino

7. Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente pelo professor.
8. Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.
9. Esta disciplina apresenta recuperação que será realizada na última semana do semestre letivo, via moodle.
10. Observação: todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias: segundas-feiras 13:30 às 14:30 h.

Atendimento será realizado via Moodle em horários semanais pré-determinados.

Quaisquer dúvidas entrar em contato pelo e-mail: a.sumiya@ufsc.br e conceicao.oliveira@ufsc.br

Monitores da disciplina: não há

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

➤ **Avaliações parciais**

Serão realizadas 2 (duas) avaliações teóricas assíncronas com 24 h de disponibilização. As provas teóricas podem abranger questões abertas, fechadas e mistas, além de resenhas críticas. Solicitações para a realização de tarefas/atividades (seminários), que constituirão parte da nota, conforme descrição abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Prova teórica 1 (P1) – peso de 30%

Prova teórica 2 (P2) – peso de 30%

Seminário (S1) – peso de 20%

Seminário (S2) – peso de 20%

A média das Avaliações Parciais (**AP**) será a soma das avaliações efetuadas:

$$(P1 \times 0,30) + (P2 \times 0,30) + (S1 \times 0,20) + (S2 \times 0,20)$$

➤ **Recuperação**

O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º).

A prova de recuperação (REC) será realizada na última semana do semestre letivo, na qual será abordado todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre. A avaliação apresenta peso 10,0.

➤ **Nota final**

A nota final será calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).

A Nota Final (**NF**) será calculada a soma das avaliações efetuadas:

$$\mathbf{NF = (AP + REC)/2}$$

- ✓ Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.
- ✓ Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

X. CRONOGRAMA

Aulas	Data/ Proc. Metodológico	Conteúdo
Aula 1	02 e 03/02 Síncrono	Apresentação da disciplina. Significados e dinâmicas da Cultura Brasileira.
Aula 2	09 e 10/02 Híbrido	Introdução aos estudos de socioantropologia e cultura
Aula 3	16 e 17/02 Assíncrono	Cultura e Identidade Nacional;
Aula 4	23 e 24/02 Híbrido	Formação histórica da Sociedade Brasileira
Aula 5	02 e 03/03 Híbrido	Literaturas no período colonial e contemporâneo
Aula 6	09 e 10/03 Síncrono	Seminário 1
Aula 7	16 e 17/03 Híbrido	Artes no Brasil
Aula 8	23 e 24/03 Assíncrono	Avaliação (P1) – Prova teórica
Aula 9	30 e 31/03 Híbrido	Multiculturalismo
Aula 10	06 e 07/04 Assíncrono	Democracia racial
Aula 11	13 e 14/04 Híbrido	Estudo dirigido sobre comunicação de massa
Aula 12	20 e 21/04 Assíncrono	Saúde e sociedade na cultura brasileira
Aula 13	27 e 28/04 Híbrido	Corpo e sociedade na cultura brasileira
Aula 14	04 e 05/05 Assíncrono	Seminário 2
Aula 15	11 e 12/05 Assíncrono	Avaliação P2 – Prova teórica
Aula 16	18 e 19/05 Assíncrono	Recuperação

Observação1: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.

Observação2: Todas as atividades terão prazos determinados de início e término, os quais serão divulgados com no mínimo uma semana de antecedência.

XI. BIBLIOGRAFIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Bibliografia básica

- FREYRE, Gilberto. Casa-Grande & Senzala, 50ª edição. Global Editora. 2005.
- HOLANDA, Sérgio Buarque. Raízes do Brasil. 12. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1978 [1936]
- SOUZA, Jessé. A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato / Jessé Souza. - Rio de Janeiro: Leya, 2017.

Bibliografia complementar

- AGIER M.; CARVALHO M. R. G. De. Nation, race, culture le mouvement noire et indien au Brésil. Cahier d'Amérique latine, Paris, n.17, p. 107 – 124, 1994.
- GUIMARÃES, A. S. A. Racismo e Anti-racismo no Brasil. São Paulo: Ed. 34, 1999.
- MATTOSO, K. M. de Q. Etre esclave au Brésil, XVIè – XIXè siècle. Paris: Hachette, 1979.
- SCHWARCZ, L. M. O Espetáculo das Raças: Cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870 – 1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- SEYFERTH, G. Construindo a nação: hierarquias raciais e o papel do racismo na política de imigração e colonização. In: Maio, M.C.; Santos, R.V. Raça, ciência e sociedade.. Rio de Janeiro: Ed Fiocruz/ Centro Cultural Banco do Brasil, 1996.
- SEYFERTH, G. A assimilação dos imigrantes como questão nacional. Mana – Estudos de Antropologia Social. Museu Nacional, Rio de Janeiro, p .95 – 131, 1997.
- SEYFERTH, G. As identidades dos imigrantes e o melting pot nacional. Horizontes antropológicos, Porto Alegre, v. 6, n. 14, Nov. 2000.
- SKIDMORE, T. E. Preto no Branco: Raça e nacionalidade no pensamento brasileiro. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1989.

Bibliografia digital

- BOSI, Alfredo. Dialética da colonização. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. p.308-345: Cultura brasileira e culturas brasileiras. Comentários: Ana Maria Lisboa de Mello (UFRGS). Disponível em <https://www.ufrgs.br/cdrom/bosi/bosi.pdf>. Acesso em 08 dez.2020.
- TOLEDO, Maria Rita de Almeida. A cultura brasileira. Rev. Bras. Educ. , Rio de Janeiro, n. 14, pág. 165-170, agosto de 2000. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782000000200013&lng=en&nrm=iso>. acesso em 08 dez. 2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

RODRIGUES, J. C. O corpo na história. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1999.
<http://books.scielo.org/id/p9949>

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.



Documento assinado digitalmente
Alberto Sumiya
Data: 18/12/2020 08:58:50-0300
CPF: 700.889.009-59



Documento assinado digitalmente
Maria Conceicao de Oliveira
Data: 18/12/2020 09:15:15-0300
CPF: 292.874.640-49

Assinatura digital do(s) docente(s)